

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

6.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/12/30, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizado a transferência da Telefonista, ANARITA ABREU ALVES TREMURA, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 30 de Janeiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

1 - Nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizada a abertura de concurso externo geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para recrutamento de 2 estagiários da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do Anexo I da Portaria n.º 130/2008, de 26 de Agosto.

2 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.

3 - A remuneração é a correspondente ao índice 321 da escala salarial do grupo de pessoal técnico superior constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/99 de 18 de Dezembro, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente a Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, com provimento definitivo nesta categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

4 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 - Especiais - possuam licenciatura em Ciência Política.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos serviços administrativos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito na Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1 - Provas teóricas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro de 2000:

- a) Aprova, é oral e tem a duração de 30 minutos;
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas);

- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas);

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio (estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública);

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças);

- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (Horário de trabalho na Administração Pública).

8.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: Responsabilidade, fluência verbal, raciocínio lógico e percepção crítica, classificados de 0 a 5 valores cada.

9 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final, que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações Académicas.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

13 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade.

b) Documento comprovativo das habilitações académicas (documento original ou fotocópia).

c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

d) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

14 - Os funcionários ou agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do ponto 13, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - Os métodos de avaliação da classificação final do estagiário são os seguintes:

- a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional;
- c) Entrevista.

18 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

19 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a *BOM* (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

20 - O regulamento do estágio consta do Despacho n.º 284/89, de 15 de Novembro, do então Secretário Regional de Agricultura e Pescas, publicado no JORAM, II Série, n.º 204, de 5 de Dezembro de 1989.

21 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º José Miguel da Silva Branco, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Vogais efectivos:

- Dr. Altino Agostinho Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr. José Luís Barradas Faria, Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais Suplentes:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

- Dr. Nuno Valério Ferreira Madalena, Técnico Superior de 1.ª classe.

22 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)